GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS

Secretaria de Estado da Saúde
Vigilância Sanitária
Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo
Aracaju/SE - CEP: 49097-670
Telefone: (79) 3225-3804
gmedcovisa.se@gmail.com
https://www.saude.se.gov.br

DOCUMENTOS PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO, MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E/OU BAIXA DE ATIVIDADES DA EMPRESA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO E/OU RAZÃO SOCIAL

1. **REQUERIMENTO DIGITADO** (Disponível no seguinte endereço eletrônico: https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria/);
2. **LICENÇA SANITÁRIA** atual vigente;
3. **CNPJ –** Atualizado e com CNAE (Cadastro Nacional para Atividades Econômicas) das atividades referentes à licença solicitada;
4. **ALVARÁ MUNICIPAL –** De funcionamento e localização;
5. **FIC – Ficha de Inscrição Cadastral Estadual;**
6. **AFE ATUALIZADA –** Consulta AFE atualizada (https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/);
7. **CPF e RG –** Responsável técnico e responsável legal;
8. **CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA** vigente, emitida pelo CRF/SE;
9. **DAE (Documento de Arrecadação Estadual) –** Emitido pela exatoria/SEFAZ e Comprovante de pagamento;
10. **CONTRATO SOCIAL –** Contrato social com a última alteração;
11. **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)** definindo o processo para transporte das mercadorias (em caso de mudança de endereço);
12. **LAYOUT (No caso de mudança de endereço)** – Do espaço físico com o fluxo assinado pelos responsáveis legais e técnicos.

OBS1.: AGUARDAR INSPEÇÃO PRÉVIA PARA MUDANÇA DE LOCAL.
OBS2.: PARA MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PAGAR O DAE

BAIXA DE ATIVIDADES DA EMPRESA

1. **REQUERIMENTO DIGITADO** (Disponível no seguinte endereço eletrônico: **https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria/**);
2. **BAIXA** da empresa e responsável técnico emitida pelo CRF/SE;
3. **BAIXA** do CNPJ da empresa junto à Receita federal;
4. **INVENTÁRIO** do SNGPC/ANVISA ou do sistema de controle interno do estabelecimento;
5. **DESTINO** final do estoque em caso de VENDA (apresentar NF) ou DESCARTE (apresentar manifesto de resíduos de empresa coletora).

OBS: O usuário deve acompanhar a sua solicitação através do número de protocolo gerado no E-DOC. O MESMO SERÁ CONVERTIDO PARA UM NOVO PROTOCOLO SEI ONDE PODERÁ SER ACOMPANHADO ATRAVÉS DO ACESSO **SEI CONSULTA PÚBLICA** https://sei.se.gov.br/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.phpacao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0